



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

| | |
|--|--|
| Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA | CNPJ/MF nº: 27.549.861/0001-80 |
| Endereço: Rua Joaquim Pereira, Nº 284, Centro, Porto Franco/MA | CEP: 65.970-000 |
| Telefone 1: (99) 9.8130-0014 | Telefone 2: |
| Endereço Eletrônico: emporiodopapelpf@gmail.com | Representante: Welson Barbosa da Silva |
| RG nº 024571472003-9 Órgão Exp./UF: SESP-MA | CPF nº 414.331.731-15 |

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|------|------------------------|-------|-------|--------|----------|-----------|
|------|------------------------|-------|-------|--------|----------|-----------|

Valdine

W

| | | | | | | |
|----|--|-------------|------|-----|--------|----------|
| 1 | BACIA PLASTICA DE 10L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | ARQPLAST | UNID | 80 | 12,65 | 1.012,00 |
| 2 | BACIA PLASTICA DE 15L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | ARQPLAST | UNID | 80 | 21,53 | 1.722,40 |
| 3 | BACIA PLASTICA DE 20L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | ARQPLAST | UNID | 80 | 17,06 | 1.364,80 |
| 4 | BALDE DE PLASTICO SUPER REFORÇADO, DE LIMPEZA, COM A CAPACIDADE DE 12L, COM ALÇA DE FERRO, ALTURA 28CM, DIÂMETRO 30CM. | ARQPLAST | UNID | 80 | 13,71 | 1.096,80 |
| 5 | BALDE DE PLASTICO, COM A ALÇA DE FERRO, COM A CAPACIDADE DE 18 LITROS, BOCA 32CM, ALTURA 35CM. | ARQPLAST | UNID | 80 | 18,56 | 1.484,80 |
| 6 | BANDEJA, COM ALÇAS, MATERIAL EM CRISTAL ECOLÓGICO, DETALHES EM RELEVO, COM AS MEDIDAS ALTURA 3CM X LARGURA 35CM X PROFUNDIDADE 21CM | VITRIZI | UNID | 55 | 43,87 | 2.412,85 |
| 8 | CHALEIRA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLASTICO PRETO, CAPACIDADE: 2 LITROS; FUNDO EXTREMAMENTE REFORÇADO. | MOR | UNID | 40 | 55,00 | 2.200,00 |
| 9 | COLHER DE 30 CM, EM ALUMINIO FUNDIDO, MODELO SIMPLES COM CABO CURTO; MATERIAL RESISTENTE, ANTE FERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER DE 30CM; LARGURA DE 5,7CM. | AE ALUMÍNIO | UNID | 100 | 6,95 | 695,00 |
| 11 | CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL Nº 20 - 4,5 LTS | AE ALUMÍNIO | UNID | 5 | 47,00 | 235,00 |
| 12 | FACA COM LAMINA DE AÇO, MATERIAL DA LAMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM. | TRAMONTINA | UNID | 80 | 17,52 | 1.401,60 |
| 13 | FACA COM LAMINA DE AÇO, MATERIAL DA LAMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 33 CM. | TRAMONTINA | UNID | 80 | 19,64 | 1.571,20 |
| 14 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO, ANTE FERRUGEM, TAMANHO INDUSTRIAL Nº 30, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, COM A CAPACIDADE DE 3,5 L, ALTURA: 5,5 CM, DIÂMETRO: 30 CM, ESPESSURA: 1,70 MM. | AE ALUMÍNIO | UNID | 50 | 76,15 | 3.807,50 |
| 15 | GARAFÁ TERMICA PARA CAFÉ, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE 1.8 L, SISTEMA DE ABERTURA DA BOMBA: ROSQUEAR 1/4 DE VOLTA, JATO FORTE E PRECISO AO BOMBEAR, MATERIAL TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO COM POSSIBILIDADE DE TROCA, MATERIAL EXTERNO: INOX COM BOMBA PLÁSTICA. | ALADDIN | UNID | 48 | 130,75 | 6.276,00 |
| 16 | GARRAFAO BOTIJAÓ TERMICO Q/F, COM A CAPACIDADE DE 12 L, COM A CONSERVAÇÃO TERMICA POR 10H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA, LIVRE DE BPA. | UNITERMI | UNID | 40 | 177,19 | 7.087,60 |
| 17 | JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 5 LTS. | UZ | UNID | 8 | 13,00 | 104,00 |

Valença

| | | | | | | |
|----|--|-----------------|------|-----|--------|-----------|
| 18 | JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 1 L. | UZ | UNID | 50 | 11,10 | 555,00 |
| 19 | JARRA DE VIDRO, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 2 L, E TAMPA PLASTICA. | SM ZUMBA | UNID | 60 | 25,00 | 1.500,00 |
| 20 | JOGO DE 5 PANEAS DE ALUMINIO PATIDO, COM O PEGADOR DAS TAMPAS EM PLASTICO, SUPER RESISTENTE (2,5MM DE ESPESSURA), PEGADORES EM MADEIRA PREMIUM, COM OS TAMANHOS 16, 18, 20, 22 E 24. | AE ALUMÍNIO | JOGO | 40 | 210,00 | 8.400,00 |
| 21 | JOGO DE POTES MANTIMENTOS, TAMPA COM ROSCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, COMPOSTO POR POTES DE: 720 ML/ 1, 8 L/ 3, 2 L/ 4, 5 L/ 7, 6 L. | GLASSBERG | JOGO | 304 | 49,78 | 15.133,12 |
| 22 | JOGO DE TALHERES EM INOX COM 30 PEÇAS, 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES, 06 GARFOS DE SOBREMESA, 06 COLHERES DE CHÁ, CABO EM PLASTICO. | FRATELLI | JOGO | 110 | 109,88 | 12.086,80 |
| 23 | JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ, CONTENDO (06 XICARAS E 06 PIRES), CAPACIDADE DE 100 ML, MATERIAL DA XÍCARA E DOS PIRES EM PORCELANA, LIVRE DE BPA, FORMATO DOS PIRES REDONDO. | DURALEX | JOGO | 110 | 71,18 | 7.829,80 |
| 24 | KIT DE 24 COPOS DE VIDRO MULTIUSO, LISO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO 6,5CM, ALTURA: 13CM. | SM ZUMBA | JOGO | 35 | 76,15 | 2.665,25 |
| 25 | LIXEIRA PLASTICA, COM A TAMPA BASCULANTE, COM A CAPACIDADE DE 50L, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 72CM. | PLASMONT | UNID | 50 | 126,71 | 6.335,50 |
| 26 | PÁ DE LIXO DE PLASTICO, COM CABO LONGO, MATERIAL DO CABO EM AÇO MEDINDO 90X2,1 CM. | CONDOR | UNID | 60 | 11,74 | 704,40 |
| 27 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM A CAPACIDADE DE 20 L, MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 20 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. | ERILAR | UNID | 45 | 400,00 | 18.000,00 |
| 28 | PANELA DE PRESSÃO, TAMANHO 10 L, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. | ERILAR | UNID | 40 | 213,62 | 8.544,80 |
| 29 | PANELA PAPEIRO PARA CAFÉ, ANTIADERENTE, COM A CAPACIDADE DE 1,2L, MEDINDO 16 CM, COM CABO DE PLÁSTICO, COR PRETO, LIVRE DE PFOA. | AE ALUMÍNIO | UNID | 60 | 34,78 | 2.086,80 |
| 31 | PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, NO MINIMO COM 22 CM DE DIAMETRO. | DURALEX | UNID | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 32 | RALO PARA VERDURAS COM DIMENSÕES CM 25X0 X 8,0 X 1,5 | VIEIRA ALUMÍNIO | UNID | 5 | 19,03 | 95,15 |
| 33 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 28,5X19,7X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO | WESTERN | UNID | 60 | 29,09 | 1.745,40 |

Resposta

| | | | | | | |
|--------------------|--|-------------|------|----|--------|-------------------|
| | DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | | | | | |
| 34 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 39,5X24,5X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | WESTERN | UNID | 65 | 37,14 | 2.414,10 |
| 35 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO GRANDE DE 21,5 L, DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 17 CM, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTES. | AE ALUMÍNIO | UNID | 40 | 265,48 | 10.619,20 |
| 36 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO, MÉDIO, COM A CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTE. | AE ALUMÍNIO | UNID | 40 | 160,29 | 6.411,60 |
| 37 | TACHOS ALUMINIO NIGRO Nº 50, CAPACIDADE P 22,5 LTS | AE ALUMÍNIO | UNID | 5 | 230,15 | 1.150,75 |
| 38 | TACHOS ALUMINIO NIGRO Nº60, CAPACIDADE P 44 LTS | AE ALUMÍNIO | UNID | 5 | 393,71 | 1.968,55 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 141.917,77 |

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | SME | SMAS |
|------|---|-------|-----|------|
| 1 | BACIA PLASTICA DE 10L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | UNID | 80 | 0 |
| 2 | BACIA PLASTICA DE 15L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | UNID | 80 | 0 |
| 3 | BACIA PLASTICA DE 20L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | UNID | 80 | 0 |
| 4 | BALDE DE PLASTICO SUPER REFORÇADO, DE LIMPEZA, COM A CAPACIDADE DE 12L, COM ALÇA DE FERRO, ALTURA 28CM, DIÂMETRO 30CM. | UNID | 80 | 0 |
| 5 | BALDE DE PLASTICO, COM A ALÇA DE FERRO, COM A CAPACIDADE DE 18 LITROS, BOCA 32CM, ALTURA 35CM. | UNID | 80 | 0 |
| 6 | BANDEJA, COM ALÇAS, MATERIAL EM CRISTAL ECOLÓGICO, DETALHES EM RELEVO, COM AS MEDIDAS ALTURA 3CM X LARGURA 35CM X PROFUNDIDADE 21CM | UNID | 50 | 5 |
| 8 | CHALEIRA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLASTICO PRETO, CAPACIDADE: 2 LITROS; FUNDO EXTREMAMENTE REFORÇADO. | UNID | 40 | 0 |
| 9 | COLHER DE 30 CM, EM ALUMINIO FUNDIDO, MODELO SIMPLES COM CABO CURTO; MATERIAL RESISTENTE, ANTE FERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER DE 30CM; LARGURA DE 5,7CM. | UNID | 100 | 0 |
| 11 | CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL Nº 20 - 4,5 LTS | UNID | 0 | 5 |
| 12 | FACA COM LAMINA DE AÇO, MATERIAL DA LAMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM. | UNID | 80 | 0 |
| 13 | FACA COM LAMINA DE AÇO, MATERIAL DA LAMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 33 CM. | UNID | 80 | 0 |

| | | | | |
|----|---|------|-----|----|
| 14 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO, ANTE FERRUGEM, TAMANHO INDUSTRIAL Nº 30, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, COM A CAPACIDADE DE 3,5 L, ALTURA: 5,5 CM, DIÂMETRO: 30 CM, ESPESSURA: 1,70 MM. | UNID | 50 | 0 |
| 15 | GARAFIA TERMICA PARA CAFÉ, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE 1.8 L, SISTEMA DE ABERTURA DA BOMBA: ROSQUEAR 1/4 DE VOLTA, JATO FORTE E PRECISO AO BOMBEAR, MATERIAL TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO COM POSSIBILIDADE DE TROCA, MATERIAL EXTERNO: INOX COM BOMBA PLÁSTICA. | UNID | 40 | 8 |
| 16 | GARRAFAO BOTIJAQ TERMICO Q/F, COM A CAPACIDADE DE 12 L, COM A CONSERVAÇÃO TERMICA POR 10H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA, LIVRE DE BPA. | UNID | 40 | 0 |
| 17 | JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 5 LTS. | UNID | 0 | 8 |
| 18 | JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 1 L. | UNID | 50 | 0 |
| 19 | JARRA DE VIDRO, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 2 L, E TAMPA PLASTICA. | UNID | 50 | 10 |
| 20 | JOGO DE 5 PANEAS DE ALUMINIO PATIDO, COM O PEGADOR DAS TAMPAS EM PLASTICO, SUPER RESISTENTE (2,5MM DE ESPESSURA), PEGADORES EM MADEIRA PREMIUM, COM OS TAMANHOS 16, 18, 20, 22 E 24. | JOGO | 40 | 0 |
| 21 | JOGO DE POTES MANTIMENTOS, TAMPA COM ROSCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, COMPOSTO POR POTES DE: 720 ML/ 1, 8 L/ 3, 2 L/ 4, 5 L/ 7, 6 L. | JOGO | 300 | 4 |
| 22 | JOGO DE TALHERES EM INOX COM 30 PEÇAS, 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES, 06 GARFOS DE SOBREMESA, 06 COLHERES DE CHÁ, CABO EM PLASTICO. | JOGO | 100 | 10 |
| 23 | JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ, CONTENDO (06 XICARAS E 06 PIRES), CAPACIDADE DE 100 ML, MATERIAL DA XÍCARA E DOS PIRES EM PORCELANA, LIVRE DE BPA, FORMATO DOS PIRES REDONDO. | JOGO | 100 | 10 |
| 24 | KIT DE 24 COPOS DE VIDRO MULTIUSO, LISO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO 6,5CM, ALTURA: 13CM. | JOGO | 30 | 5 |
| 25 | LIXEIRA PLASTICA, COM A TAMPA BASCULANTE, COM A CAPACIDADE DE 50L, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 72CM. | UNID | 50 | 0 |
| 26 | PÁ DE LIXO DE PLASTICO, COM CABO LONGO, MATERIAL DO CABO EM AÇO MEDINDO 90X2,1 CM. | UNID | 60 | 0 |
| 27 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM A CAPACIDADE DE 20 L, MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 20 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. | UNID | 40 | 5 |
| 28 | PANELA DE PRESSÃO, TAMANHO 10 L, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. | UNID | 40 | 0 |

Valdine

44

| | | | | |
|----|--|------|-----|-----|
| 29 | PANELA PAPEIRO PARA CAFÉ, ANTIADERENTE, COM A CAPACIDADE DE 1,2L, MEDINDO 16 CM, COM CABO DE PLÁSTICO, COR PRETO, LIVRE DE PFOA. | UNID | 50 | 10 |
| 31 | PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, NO MINIMO COM 22 CM DE DIAMETRO. | UNID | 100 | 100 |
| 32 | RALO PARA VERDURAS COM DIMENSÕES CM 25X0 X 8,0 X 1,5 | UNID | 0 | 5 |
| 33 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 28,5X19,7X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | UNID | 60 | 0 |
| 34 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 39,5X24,5X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | UNID | 60 | 5 |
| 35 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO GRANDE DE 21,5 L, DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 17 CM, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTES. | UNID | 40 | 0 |
| 36 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO, MÉDIO, COM A CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTE. | UNID | 40 | 0 |
| 37 | TACHOS ALUMINIO NIGRO N° 50, CAPACIDADE P 22,5 LTS | UNID | 0 | 5 |
| 38 | TACHOS ALUMINIO NIGRO N° 60, CAPACIDADE P 44 LTS | UNID | 0 | 5 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato

Valdeir

com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

- 8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- 8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
- 8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
- 8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 11 de janeiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



WELSON BARBOSA DA SILVA
Welson Barbosa da Silva – Representante Legal
Empresa

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMPF..... | 1 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMPF..... | 4 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-PMPF..... | 7 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

| | |
|--|---|
| Razão Social: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA | CNPJ/MF nº: 14.487.216/0001-00 |
| Endereço: Travessa São Francisco, nº 390, Andar 2, Batista Campos/PA | CEP: 66.023-185 |
| Telefone 1: (91) 99178-0501 | Telefone 2: |
| Endereço Eletrônico: alexonfm@yahoo.com.br | Representante: Alexon de Jesus F. Magalhães |
| RG nº 2742064 Órgão Exp./UF: PC-PA | CPF nº 483.305.822-72 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta nº 868

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|--------------------------|---|---------------|-------|--------|----------|-----------------|
| 10 | COLHER DE PLASTICO, COM A CAPACIDADE DE 15ML, COM O COMPRIMENTO DO CABO DE 12CM, PRODUZIDA COM UM PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA (BPA FREE). | HGA PLASTICOS | UNID | 7.000 | 0,70 | 4.900,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | | 4.900,00 |

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | SME | SMAS |
|------|---|-------|-------|------|
| 10 | COLHER DE PLASTICO, COM A CAPACIDADE DE 15ML, COM O COMPRIMENTO DO CABO DE 12CM, PRODUZIDA COM UM PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA (BPA FREE). | UNID | 7.000 | 00 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA

Alexon de Jesus F. Magalhães – Representante Legal

Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

| | |
|---|---|
| Razão Social: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | CNPJ/MF nº: 37.730.284/0001-81 |
| Endereço: Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial, Timoteo/MG | CEP: 35.181-678 |
| Telefone 1: (31) 9.9966-7500 | Telefone 2: |
| Endereço Eletrônico: palmiralicitacao@hotmail.com | Representante: Yuri de Carvalho Drumond |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





RG nº 15.106.522 MG- Órgão Exp./UF: SSP/MG

CPF nº 076.381.536-50

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|--------------------------|---|-------------|-------|--------|----------|------------------|
| 7 | CANECA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM O TAMANHO DE 350ML, COM ALTURA DE 10 CM. | GOLDEN INOX | UNID | 7.000 | 1,35 | 9.450,00 |
| 30 | PRATO ESCOLAR DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO), COM A CAPACIDADE DE 600ML, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL. | GOLDEN INOX | UNID | 7.000 | 2,00 | 14.000,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | | 23.450,00 |

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | SME | SMAS |
|------|---|-------|-------|------|
| 7 | CANECA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM O TAMANHO DE 350ML, COM ALTURA DE 10 CM. | UNID | 7.000 | 00 |
| 30 | PRATO ESCOLAR DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO), COM A CAPACIDADE DE 600ML, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL. | UNID | 7.000 | 00 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIZADAS DOMESTICAS LTDA

Yuri de Carvalho Drumond – Representante Legal

Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

| | |
|--|--|
| Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA | CNPJ/MF nº: 27.549.861/0001-80 |
| Endereço: Rua Joaquim Pereira, Nº 284, Centro, Porto Franco/MA | CEP: 65.970-000 |
| Telefone 1: (99) 9.8130-0014 | Telefone 2: |
| Endereço Eletrônico: emporiodopapelpf@gmail.com | Representante: Welson Barbosa da Silva |
| RG nº 024571472003-9 Órgão Exp./UF: SESP-MA | CPF nº 414.331.731-15 |



2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|------|---|----------|-------|--------|----------|-----------|
| 1 | BACIA PLASTICA DE 10L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | ARQPLAST | UNID | 80 | 12,65 | 1.012,00 |
| 2 | BACIA PLASTICA DE 15L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | ARQPLAST | UNID | 80 | 21,53 | 1.722,40 |
| 3 | BACIA PLASTICA DE 20L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | ARQPLAST | UNID | 80 | 17,06 | 1.364,80 |
| 4 | BALDE DE PLASTICO SUPER REFORÇADO, DE LIMPEZA, COM A CAPACIDADE DE 12L, COM ALÇA DE FERRO, ALTURA 28CM, DIÂMETRO 30CM. | ARQPLAST | UNID | 80 | 13,71 | 1.096,80 |
| 5 | BALDE DE PLASTICO, COM A ALÇA DE FERRO, COM A CAPACIDADE DE 18 LITROS, BOCA 32CM, ALTURA 35CM. | ARQPLAST | UNID | 80 | 18,56 | 1.484,80 |
| 6 | BANDEJA, COM ALÇAS, MATERIAL EM CRISTAL ECOLÓGICO, DETALHES EM RELEVO, COM AS MEDIDAS ALTURA 3CM X LARGURA 35CM X PROFUNDIDADE 21CM | VITRIZI | UNID | 55 | 43,87 | 2.412,85 |
| 8 | CHALEIRA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLASTICO PRETO, CAPACIDADE: 2 LITROS; FUNDO EXTREMAMENTE REFORÇADO. | MOR | UNID | 40 | 55,00 | 2.200,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





| | | | | | | |
|----|---|-------------|------|-----|--------|----------|
| 9 | COLHER DE 30 CM, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, MODELO SIMPLES COM CABO CURTO; MATERIAL RESISTENTE, ANTE FERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER DE 30CM; LARGURA DE 5,7CM. | AE ALUMÍNIO | UNID | 100 | 6,95 | 695,00 |
| 11 | CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL Nº 20 - 4,5 LTS | AE ALUMÍNIO | UNID | 5 | 47,00 | 235,00 |
| 12 | FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM. | TRAMONTINA | UNID | 80 | 17,52 | 1.401,60 |
| 13 | FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 33 CM. | TRAMONTINA | UNID | 80 | 19,64 | 1.571,20 |
| 14 | FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTE FERRUGEM, TAMANHO INDUSTRIAL Nº 30, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, COM A CAPACIDADE DE 3,5 L, ALTURA: 5,5 CM, DIÂMETRO: 30 CM, ESPESSURA: 1,70 MM. | AE ALUMÍNIO | UNID | 50 | 76,15 | 3.807,50 |
| 15 | GARAFIA TERMICA PARA CAFÉ, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE 1.8 L, SISTEMA DE ABERTURA DA BOMBA: ROSQUEAR 1/4 DE VOLTA, JATO FORTE E PRECISO AO BOMBEAR, MATERIAL TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO COM POSSIBILIDADE DE TROCA, MATERIAL EXTERNO: INOX COM BOMBA PLÁSTICA. | ALADDIN | UNID | 48 | 130,75 | 6.276,00 |
| 16 | GARRAFAO BOTIJAQ TERMICO Q/F, COM A CAPACIDADE DE 12 L, COM A CONSERVAÇÃO TERMICA POR 10H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA, LIVRE DE BPA. | UNITERMI | UNID | 40 | 177,19 | 7.087,60 |
| 17 | JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 5 LTS. | UZ | UNID | 8 | 13,00 | 104,00 |
| 18 | JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 1 L. | UZ | UNID | 50 | 11,10 | 555,00 |
| 19 | JARRA DE VIDRO, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 2 L, E TAMPA PLASTICA. | SM ZUMBA | UNID | 60 | 25,00 | 1.500,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





| | | | | | | |
|----|--|-------------|------|-----|--------|-----------|
| 20 | JOGO DE 5 PANEAS DE ALUMÍNIO PATIDO, COM O PEGADOR DAS TAMPAS EM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTE (2,5MM DE ESPESSURA), PEGADORES EM MADEIRA PREMIUM, COM OS TAMANHOS 16, 18, 20, 22 E 24. | AE ALUMÍNIO | JOGO | 40 | 210,00 | 8.400,00 |
| 21 | JOGO DE POTES MANTIMENTOS, TAMPA COM ROSCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, COMPOSTO POR POTES DE: 720 ML/ 1, 8 L/ 3, 2 L/ 4, 5 L/ 7, 6 L. | GLASSBERG | JOGO | 304 | 49,78 | 15.133,12 |
| 22 | JOGO DE TALHERES EM INOX COM 30 PEÇAS, 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES, 06 GARFOS DE SOBREMESA, 06 COLHERES DE CHÁ, CABO EM PLÁSTICO. | FRATELLI | JOGO | 110 | 109,88 | 12.086,80 |
| 23 | JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ, CONTENDO (06 XICARAS E 06 PIRES), CAPACIDADE DE 100 ML, MATERIAL DA XÍCARA E DOS PIRES EM PORCELANA, LIVRE DE BPA, FORMATO DOS PIRES REDONDO. | DURALEX | JOGO | 110 | 71,18 | 7.829,80 |
| 24 | KIT DE 24 COPOS DE VIDRO MULTIUSO, LISO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO 6,5CM, ALTURA: 13CM. | SM ZUMBA | JOGO | 35 | 76,15 | 2.665,25 |
| 25 | LIXEIRA PLÁSTICA, COM A TAMPA BASCULANTE, COM A CAPACIDADE DE 50L, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 72CM. | PLASMONT | UNID | 50 | 126,71 | 6.335,50 |
| 26 | PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO, COM CABO LONGO, MATERIAL DO CABO EM AÇO MEDINDO 90X2,1 CM. | CONDOR | UNID | 60 | 11,74 | 704,40 |
| 27 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM A CAPACIDADE DE 20 L, MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 20 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. | ERILAR | UNID | 45 | 400,00 | 18.000,00 |
| 28 | PANELA DE PRESSÃO, TAMANHO 10 L, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS | ERILAR | UNID | 40 | 213,62 | 8.544,80 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----------------|------|-----|--------|-------------------|--|
| | DE SILICONE. | | | | | | |
| 29 | PANELA PAPEIRO PARA CAFÉ, ANTIADERENTE, COM A CAPACIDADE DE 1,2L, MEDINDO 16 CM, COM CABO DE PLÁTISCO, COR PRETO, LIVRE DE PFOA. | AE ALUMÍNIO | UNID | 60 | 34,78 | 2.086,88 | |
| 31 | PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, NO MÍNIMO COM 22 CM DE DIAMETRO. | DURALEX | UNID | 200 | 6,00 | 1.200,00 | |
| 32 | RALO PARA VERDURAS COM DIMENSÕES CM 25X0 X 8,0 X 1,5 | VIEIRA ALUMÍNIO | UNID | 5 | 19,03 | 95,15 | |
| 33 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 28,5X19,7X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | WESTERN | UNID | 60 | 29,09 | 1.745,40 | |
| 34 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 39,5X24,5X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | WESTERN | UNID | 65 | 37,14 | 2.414,10 | |
| 35 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO GRANDE DE 21,5 L, DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 17 CM, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTES. | AE ALUMÍNIO | UNID | 40 | 265,48 | 10.619,20 | |
| 36 | TACHO DE ALUMINIO BATIDO, MÉDIO, COM A CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTE. | AE ALUMÍNIO | UNID | 40 | 160,29 | 6.411,60 | |
| 37 | TACHOS ALUMINIO NIGRO Nº 50, CAPACIDADE P 22,5 LTS | AE ALUMÍNIO | UNID | 5 | 230,15 | 1.150,75 | |
| 38 | TACHOS ALUMINIO NIGRO Nº60, CAPACIDADE P 44 LTS | AE ALUMÍNIO | UNID | 5 | 393,71 | 1.968,55 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | 141.917,77 | |

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.4. Do quantitativo por Órgão Participante



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | SME | SMAS |
|------|--|-------|-----|------|
| 1 | BACIA PLASTICA DE 10L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | UNID | 80 | 0 |
| 2 | BACIA PLASTICA DE 15L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | UNID | 80 | 0 |
| 3 | BACIA PLASTICA DE 20L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO. | UNID | 80 | 0 |
| 4 | BALDE DE PLASTICO SUPER REFORÇADO, DE LIMPEZA, COM A CAPACIDADE DE 12L, COM ALÇA DE FERRO, ALTURA 28CM, DIÂMETRO 30CM. | UNID | 80 | 0 |
| 5 | BALDE DE PLASTICO, COM A ALÇA DE FERRO, COM A CAPACIDADE DE 18 LITROS, BOCA 32CM, ALTURA 35CM. | UNID | 80 | 0 |
| 6 | BANDEJA, COM ALÇAS, MATERIAL EM CRISTAL ECOLÓGICO, DETALHES EM RELEVO, COM AS MEDIDAS ALTURA 3CM X LARGURA 35CM X PROFUNDIDADE 21CM | UNID | 50 | 5 |
| 8 | CHALEIRA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLASTICO PRETO, CAPACIDADE: 2 LITROS; FUNDO EXTREMAMENTE REFORÇADO. | UNID | 40 | 0 |
| 9 | COLHER DE 30 CM, EM ALUMINIO FUNDIDO, MODELO SIMPLES COM CABO CURTO; MATERIAL RESISTENTE, ANTE FERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER DE 30CM; LARGURA DE 5,7CM. | UNID | 100 | 0 |
| 11 | CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL Nº 20 - 4,5 LTS | UNID | 0 | 5 |
| 12 | FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM. | UNID | 80 | 0 |
| 13 | FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 33 CM. | UNID | 80 | 0 |
| 14 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO, ANTE FERRUGEM, TAMANHO INDUSTRIAL Nº 30, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, COM A CAPACIDADE DE 3,5 L, ALTURA: 5,5 CM, DIÂMETRO: 30 CM, ESPESSURA: 1,70 MM. | UNID | 50 | 0 |
| 15 | GARAFa TERMICA PARA CAFÉ, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE 1.8 L, SISTEMA DE ABERTURA DA BOMBA: ROSQUEAR 1/4 DE VOLTA, JATO FORTE E PRECISO AO BOMBEAR, MATERIAL | UNID | 40 | 8 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





| | | | | |
|----|---|------|-----|----|
| | TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO COM POSSIBILIDADE DE TROCA, MATERIAL EXTERNO: INOX COM BOMBA PLÁSTICA. | | | |
| 16 | GARRAFAO BOTIJAQ TERMICO Q/F, COM A CAPACIDADE DE 12 L, COM A CONSERVAÇÃO TERMICA POR 10H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA, LIVRE DE BPA. | UNID | 40 | 0 |
| 17 | JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 5 LTS. | UNID | 0 | 8 |
| 18 | JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 1 L. | UNID | 50 | 0 |
| 19 | JARRA DE VIDRO, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 2 L, E TAMPA PLASTICA. | UNID | 50 | 10 |
| 20 | JOGO DE 5 PANEAS DE ALUMINIO PATIDO, COM O PEGADOR DAS TAMPAS EM PLASTICO, SUPER RESISTENTE (2,5MM DE ESPESSURA), PEGADORES EM MADEIRA PREMIUM, COM OS TAMANHOS 16, 18, 20, 22 E 24. | JOGO | 40 | 0 |
| 21 | JOGO DE POTES MANTIMENTOS, TAMPA COM ROSCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, COMPOSTO POR POTES DE: 720 ML/ 1, 8 L/ 3, 2 L/ 4, 5 L/ 7, 6 L. | JOGO | 300 | 4 |
| 22 | JOGO DE TALHERES EM INOX COM 30 PEÇAS, 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES, 06 GARFOS DE SOBREMESA, 06 COLHERES DE CHÁ, CABO EM PLASTICO. | JOGO | 100 | 10 |
| 23 | JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ, CONTENDO (06 XICARAS E 06 PIRES), CAPACIDADE DE 100 ML, MATERIAL DA XÍCARA E DOS PIRES EM PORCELANA, LIVRE DE BPA, FORMATO DOS PIRES REDONDO. | JOGO | 100 | 10 |
| 24 | KIT DE 24 COPOS DE VIDRO MULTIUSO, LISO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO 6,5CM, ALTURA: 13CM. | JOGO | 30 | 5 |
| 25 | LIXEIRA PLASTICA, COM A TAMPA BASCULANTE, COM A CAPACIDADE DE 50L, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 72CM. | UNID | 50 | 0 |
| 26 | PÁ DE LIXO DE PLASTICO, COM CABO LONGO, MATERIAL DO CABO EM AÇO MEDINDO 90X2,1 CM. | UNID | 60 | 0 |
| 27 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM A CAPACIDADE DE 20 L, MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 20 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, | UNID | 40 | 5 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





| BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. | | | | |
|--|--|------|-----|-----|
| 28 | PANELA DE PRESSÃO, TAMANHO 10 L, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. | UNID | 40 | |
| 29 | PANELA PAPEIRO PARA CAFÉ, ANTIADERENTE, COM A CAPACIDADE DE 1,2L, MEDINDO 16 CM, COM CABO DE PLÁSTICO, COR PRETO, LIVRE DE PFOA. | UNID | 50 | 10 |
| 31 | PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, NO MÍNIMO COM 22 CM DE DIÂMETRO. | UNID | 100 | 100 |
| 32 | RALO PARA VERDURAS COM DIMENSÕES CM 25X0 X 8,0 X 1,5 | UNID | 0 | 5 |
| 33 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSÕES 28,5X19,7X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | UNID | 60 | 0 |
| 34 | TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSÕES 39,5X24,5X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS | UNID | 60 | 5 |
| 35 | TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO GRANDE DE 21,5 L, DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 17 CM, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTES. | UNID | 40 | 0 |
| 36 | TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, MÉDIO, COM A CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTE. | UNID | 40 | 0 |
| 37 | TACHOS ALUMÍNIO NIGRO Nº 50, CAPACIDADE P 22,5 LTS | UNID | 0 | 5 |
| 38 | TACHOS ALUMÍNIO NIGRO Nº 60, CAPACIDADE P 44 LTS | UNID | 0 | 5 |

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.
- 6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
- 6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:
- 6.6.1.** A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2.** A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- 7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

- 8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- 8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

WELSON BARBOSA DA SILVA

Welson Barbosa da Silva – Representante Legal

Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

